

NOTA

É com preocupação que o Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE toma conhecimento e lamenta a tentativa de realização, no dia 04.09.2020, da sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, sem a participação da Defensoria Pública-Geral, que, justificadamente, informou o cancelamento da sessão aos Conselheiros.

Eventuais divergências no âmbito da Administração Superior da Defensoria do Ceará não podem levar à falta de diálogo institucional e merecem ser resolvidas com equilíbrio e prudência.

O momento político nacional pelo qual passamos exige a conjugação de esforços e foco por parte das Defensorias Públicas do Brasil. Situações como a relatada apenas enfraquecem o debate e o processo democrático.

O CONDEGE espera que a situação se resolva com tranquilidade e com o resgate dos mais elementares princípios da democracia, ao tempo em que se coloca à disposição para auxiliar, visando sempre ao fortalecimento das Defensorias Públicas dos Estados e do Distrito Federal.

MARIA JOSE SILVA SOUZA DE NÁPOLIS
Presidente do Colégio Nacional dos Defensores Públicos-Gerais CONDEGE